



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

---

Portaria n.º 002/2017

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Augusto Esteves Soares de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 13.00.0057, para responder, sem ônus, pelos bens patrimoniais durante, o exercício de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 5 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Francisco  
Presidente do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões do Município de Sumidouro